



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 244/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova convênio com a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, objetivando a destinação de recursos financeiros do Município para sua unidade de São José do Rio Preto, já que possuímos diversos pacientes que ali recebem atendimento especializado de reabilitação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de fevereiro de 2017.

DR. ALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, tem como propósito trabalhar em frentes necessárias para que as pessoas com deficiências possam atingir seu máximo potencial, evoluindo além de suas limitações e contribuindo para uma sociedade que acolhe melhor a diversidade.

Sabemos que mensalmente 127 pacientes de Votuporanga vão até a unidade de São José do Rio Preto da AACD para realizarem tratamento, o que gera um custo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês, entretanto, não há destinação de recursos financeiros do Município para custear as despesas dessa instituição com tais pacientes.

Vale ressaltar que na unidade, os nossos munícipes realizam tratamento especializado em reabilitação como fisioterapia, fonoaudiologia, musicoterapia, entre outros, o que traz uma melhora significativa na sua qualidade de vida.

Nesse contexto, entendemos ser pertinente que haja estudos por parte do Poder Executivo para que promova destinação de recursos financeiros para essa instituição, já que a mesma necessita do auxílio de órgãos públicos e entidades privadas para desenvolver suas atividades.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova o mencionado convênio com a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

